



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 05/92

APROVADO

Procedente de acordo

Sala das Sessões, 11 de 02 de 92.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Considerando que a lei nº 2.132/90, concedeu incentivos para a construção de conjuntos habitacionais do Plano de Ação Imediata para Habitação, no município de Pirassununga.

Considerando que além das isenções do pagamento de taxas previstas no artigo 2º da referida lei, ficou autorizado também a Prefeitura a executar, às suas expensas os serviços de terraplenagem, implantação das redes internas e externas de abastecimento de água e coleta de esgoto, galerias de águas pluviais;

Considerando que inserido neste programa, o Conjunto Habitacional denominado de "São Valentim", em fase de construção, prevê 998 unidades habitacionais para o município;

Considerando que em visita "in loco" às obras e serviços das referidas unidades habitacionais, pudemos constatar o volumoso serviço de terraplenagem e violento desnível de terreno da área;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1) - Os serviços de terraplenagem foram executados diretamente pela Administração Municipal ?

a) - sendo positiva, qual o engenheiro responsável pelo projeto técnico completo?

b) - sendo negativa, informar a modalidade do processo licitatório, número e data do processo, valor dos serviços, nome do engenheiro responsável pelo projeto técnico completo.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1992.

[Handwritten signature]
Vitor Arcangelo Raymundo

Vereador